



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 151/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.026870/2020-81 - Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pela Comissão Permanente de Progressão Docente - CPAD, **de homologação do** resultado da Progressão do docente **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, para a Classe E - Professor Titular.

Quadro de Pontuação – Classe E

1 Ensino	492
2 Orientação	40
3 Produção Intelectual	1983
4 Pesquisa e Extensão	210
5 Qualificação docente	0
6 Atividades Administrativas e de Representação	378
7 Outras Atividades	209
8 Situações Especiais	180
Subtotal	3492
Apresentação do Memorial de Carreira ou Defesa de Tese Inédita	100
Total	3592

Centro de Ciências da Saúde, 03 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 152/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.029529/2020-88 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **desfavorável** à solicitação, apresentada pela docente **Franciele Marabotti Costa Leite**, lotada no Departamento de Enfermagem, **de solicitação para acolhimento do recurso administrativo referente a escolha de remanejamento docente para ministrar a disciplina de Estágio Curricular I.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 153/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.079795/2019-18 - Clínica Escola Interprofissional Em Saúde - CEIS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator **favorável** à solicitação, **apresentada pela Clínica Escola Interprofissional Em Saúde – CEIS, de inclusão da Clínica Escola no Organograma da UFES.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 154/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.037409/2020-54 - Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional - CCTO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pela docente **Fabiana Drumond Marinho, de aprovação do relatório de atividades desenvolvidas no período de licença capacitação ocorrida em 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Profª. Drª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 155/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.036684/2020-51 - Colegiado do Curso de Nutrição – CCN/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Nutrição, **de aprovação da alteração na carga horária Teoria, Exercício e Laboratório (TEL) da disciplina "DIS 12495 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia I.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 156/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.038758/2020-93 - Colegiado do Curso de Farmácia – CCFa/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia, **de autorização para não aplicação da flexibilização dos limites máximos de carga horária de matrícula semestral conforme Art. 27 da Resolução nº 33/2020 – CEPE.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 157/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.038471/2020-63 - Colegiado do Curso de Medicina – CCM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Medicina, de homologação do resultado da eleição dos docentes **Doglas Gobbi Marchesi e Renata Scarpat Careta, como Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Colegiado do Curso de Medicina, pelo próximo biênio, a partir de 01 de outubro de 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 17 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 158/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.042314/2020-52 - Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pela docente **Livia Carla de Melo Rodrigues**, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, **de autorização para realização de atividade esporádica, REMUNERADA, ministrando o módulo teórico de aulas sobre o tema Psicopatologia e tratamento dos transtornos mentais em curso de pós-graduação lato sensu (IPOG Instituto de pós-graduação e graduação) na modalidade ensino remoto, nos dias de 06, 07 e 08 de novembro de 2020, com carga horária total de 20 horas.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 159/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.040168/2020-21 - Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator **favorável** à solicitação, apresentada pelo docente **José Geraldo Mill**, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas, **de aprovação da Proposta de Reorçamentação do Projeto de Pesquisa: Projeto AsmaVix.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 160/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.041014/2020-56 - Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFA/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator **favorável** à solicitação, apresentada pelo Departamento de Ciências Farmacêuticas, **de aprovação do Plano Anual de Atividades Departamentais - PAAD, exercício 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Profª. Drª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 161/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.024352/2020-23 - Departamento de Morfologia - DM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Departamento de Morfologia, **de aprovação do Plano Anual de Atividades Departamentais - PAAD, exercício 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 162/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040027/2020-16 - Departamento de Patologia - DPA/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia, **de homologação das normas e condições que determinam a ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes com lotação no Departamento, como rege o artigo 22 da Resolução nº 31 de 2012/CEPE/UFES, dispondo como a seguir:**

NORMAS SOBRE A DETERMINAÇÃO DA ORDEM DE AFASTAMENTO DOCENTE

Estabelece as normas para a determinação de critérios e ordem de afastamento entre os docentes do Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em cumprimento a resolução nº 31/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES)

O departamento de Patologia, considerando o que dispõe o Art. 22 da resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES, “os Departamentos deverão elaborar normas, com critérios objetivos, para a determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes neles lotados” fixa seus critérios.

Art. 1º As solicitações de afastamentos devem seguir as normas determinadas nas Resoluções nº. 31/2012, modificadas pelas Resoluções nº. 25/2014, nº. 27/2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), podendo ser alterada por atualizações posteriores.

Art. 2º A Câmara Departamental deverá instituir uma comissão para avaliação, que será composta por três professores efetivos e um professor efetivo suplente. Os membros dessa comissão podem ser alterados a cada 2 anos, com prorrogação pelo mesmo período.

Art. 3º Caberá a comissão de afastamento docente avaliar a solicitação e relatar o processo à câmara departamental.

Art. 4º As solicitações de afastamento devem ser enviadas ao Departamento de Patologia, com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência, para serem submetidas à apreciação da comissão de afastamento docente e aprovadas em reunião pela Câmara Departamental.

Art. 5º A comissão avaliará o pedido de acordo com os critérios estabelecidos. Será de responsabilidade do docente providenciar a documentação de acordo com a regulamentação da UFES (até a presente data, Resoluções nº. 31/2012, modificadas pelas Resoluções nº. 25/2014, nº. 27/2017 do CEPE).

Considerando o Art. 14. da resolução nº 31/2012, cada Departamento poderá manter afastado para aperfeiçoamento o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do total de professores do seu quadro docente.

§ 1º O percentual de que trata o caput deste artigo será computado pela Câmara Departamental na data da aprovação do afastamento, que somente será deferido se comprovada a ausência de prejuízo didático para os cursos que incorporem disciplinas do Departamento.

Art. 6º Em caso de solicitação de afastamento de Docente, a ordem de afastamento deverá obedecer aos seguintes critérios de desempate:

CRITÉRIOS DE PRIORIDADES PARA AFASTAMENTO DOCENTE

I - Docente com maior tempo efetivo de serviço em Instituição Federal de Ensino (IFE)

II- Docente com menor titulação acadêmica

III- Docente que não realizou nenhum afastamento ou menor número de licença para aperfeiçoamento

IV- Docente que possui maior tempo decorrido a partir do término do último afastamento

V- Maior idade

Art. 7º É vedado o afastamento do Docente se não houver quem o substitua em suas atividades acadêmicas, com a mesma especialidade ou especialidade afim.

§ 1º Só será permitido o afastamento de mais de um Docente da mesma Disciplina durante períodos distintos.

Art. 8º Cabe a Câmara Departamental, após avaliação e relato da comissão de afastamento docente, julgar e conceder as solicitações de afastamento, bem como os eventuais casos omissos a estes critérios estabelecidos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Departamental do Departamento de Patologia.

Departamento de Patologia

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 163/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.043650/2020-12 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo docente **Jose Luiz Marques Rocha**, lotado no Departamento de Educação Integrada em Saúde, **de homologação da indicação do seu nome para compor a Comissão de Avaliação dos Planos Anuais de Atividades Departamentais – PAAD do CCS, pelo próximo biênio, a partir do dia 15 de outubro de 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 164/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.043704/2020-40 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pela docente **Blima Fux**, lotada no Departamento de Patologia, **de homologação da indicação do seu nome para compor a Comissão de Avaliação dos Planos Anuais de Atividades Departamentais – PAAD do CCS, pelo próximo biênio, a partir do dia 15 de outubro de 2020.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 165/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040212/2020-01 - Colegiado do Curso de Odontologia - CCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Odontologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exijam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 166/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040215/2020-36 - Colegiado do Curso de Odontologia - CCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Odontologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exijam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 167/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040216/2020-81 - Colegiado do Curso de Odontologia - CCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Odontologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exijam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 168/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040214/2020-91 - Colegiado do Curso de Odontologia - CCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Odontologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exijam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 169/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.043492/2020-09 - Colegiado do Curso de Fonoaudiologia - CCFo/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exijam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 170/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.040213/2020-47 - Colegiado do Curso de Odontologia - CCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo Colegiado do Curso de Odontologia, **de aprovação da substituição das disciplinas presenciais que exigam laboratório especializado pela oferta na modalidade Earte**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 171/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.020550/2020-18 - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator **favorável** à solicitação, apresentada pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CCS, **de alteração da Resolução 168/2011 do Conselho Departamental que concedeu a carga horária semanal de 02h para membros, 04 horas para vice coordenador e 06h para coordenador com intuito de ampliar a carga horária estabelecendo 05 horas para todos os membros, incluindo o coordenador adjunto e mantendo as 06h para o Coordenador Geral do CEP.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 172/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.026980/2020-43 - Departamento de Terapia Ocupacional - DTO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo docente **Alexandre Cardoso da Cunha**, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, **de autorização de afastamento para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo, a partir 01/02/2021, pelo período de 12 meses.**

Centro de Ciências da Saúde, 15 de outubro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 173/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.047624/2020-63 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo Centro de Ciências da Saúde, **de Homologação dos nomes para compor a Comissão de elaboração da Pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária do Centro de Ciências da Saúde visando a escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCS/UFES para o quadriênio 2020 -2024.** Atribuir a **Luciene Oliveira Martins** a função de secretariar os trabalhos da Comissão.

Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves	Presidente	Docente
Thiago Dias Sarti	Membro	Docente
Luciene Oliveira Martins	Membro	Técnico Administrativo em Educação
Fito Gabriel Marchiori Soares Seco	Membro	Discente

Centro de Ciências da Saúde, 05 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 174/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.047030/2020-52 - Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora **favorável** à solicitação, apresentada pelo docente **Leonardo dos Santos**, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas, **de autorização para realização de atividade esporádica, REMUNERADA, atuando como Avaliador - consultor ad hoc em quatro projetos submetidos ao edital PPSUS para a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), no mês de outubro de 2020, com carga horária total de 16 horas.**

Centro de Ciências da Saúde, 05 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 175/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.041948/2020-98 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator **favorável** à solicitação, apresentada pela docente **Ethel Leonor Noia Maciel**, lotada no Departamento de Enfermagem, **de aprovação de prorrogação de prazo do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação da segurança e adesão ao tratamento da infecção latente da tuberculose (ILTb)” coordenado pela Prof^a. Dr^a. Ethel Leonor Noia Maciel ” de 25 de janeiro de 2021 para 25 de janeiro de 2022.**

Centro de Ciências da Saúde, 05 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente